

## CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2018 - Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI)

A diretoria do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI) – na Cidade de Maringá -PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando a aprovação do Projeto “**Efetividade de um programa interdisciplinar para o tratamento do excesso de peso e obesidade em idosos da região metropolitana de Maringá/PR**”, pela Resolução nº 069/2017/SETI do Edital 07/2017 da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

TORNA PÚBLICA a seleção de Profissionais Recém-Formados de nível superior em Educação Física (Licenciatura/Bacharelado), Estudantes de Graduação em Educação Física (Licenciatura/Bacharelado) e Nutrição para atuarem como bolsistas extensionistas no Projeto “Efetividade de um programa interdisciplinar para o tratamento do excesso de peso e obesidade em idosos da região metropolitana de Maringá/PR”, coordenado pelos professores Dra. Sonia Maria Marques Gomes Bertolini e Prof. Dr. Bráulio Henrique Magnani Branco.

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

**Art. 1º** O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

- I. 01 (um) profissional recém-formado de nível superior em Educação Física, que tenha concluído a graduação em no máximo 03 (três) anos a contar da colação de grau da graduação.
- II. 05 (cinco) Estudantes de Graduação, de Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada, sendo:
  - 03 (três) estudantes do Curso de Educação Física (Licenciatura/Bacharelado), do 2º ao 3º ano, 01 (um) para o período matutino e 02 (dois) para atuarem no período vespertino/noturno no projeto intitulado: “**Efetividade de um programa interdisciplinar para o tratamento do excesso de peso e obesidade em idosos da região metropolitana de Maringá/PR**”;
  - 02 (dois) estudantes do Curso de Bacharelado Nutrição do 2º ou 3º ano, para atuarem no período vespertino no projeto intitulado: “**Efetividade de um programa interdisciplinar para o tratamento do excesso de peso e obesidade em idosos da região metropolitana de Maringá/PR**”;

### QUANTO A VAGA PARA PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO DE NÍVEL SUPERIOR:

**Art. 2º** - O Profissional Recém-Formado de Nível Superior- Educação Física (Licenciatura/Bacharelado) aprovado e classificado para a vaga prevista neste Edital executará sua função cumprindo carga horária diária de 06 (seis) horas diárias e carga horária semanal de 30 (trinta) horas de atividades, recebendo bolsa no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

**Art. 3º** - O Bolsista Recém-Formado de Nível Superior - Educação Física (Licenciatura/Bacharelado) promoverá atendimentos à população oferecendo-lhe a prática de exercícios físicos, sendo que as atividades serão orientadas e supervisionadas pelos coordenadores do projeto:

- I. Intervir na avaliação da composição corporal dos “idosos”, prestando assistência gratuita aos voluntários, na prática exercícios físicos, atendendo e orientando a clientela do projeto;
- II. Realizar trabalhos de pesquisa, como por exemplo: estudos teóricos e práticos, visando a ampliação de conhecimentos na área de “promoção de saúde”, nos residentes da região metropolitana de Maringá/PR;
- III. Produzir, apresentar e publicar trabalhos relacionados à área de atuação do projeto;
- IV. Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários, junto à coordenação do projeto, visando o desenvolvimento pleno de todas as atividades;
- V. Organizar as pastas, arquivos, fazer relatórios e apresentar o projeto em eventos;
- VI. Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários junto aos coordenadores, para o seu bom desenvolvimento, inclusive na coorientação dos acadêmicos bolsistas.

**Art. 4º** - Poderá inscrever-se no processo de seleção à vaga de Bolsista recém-formado de Nível Superior - Educação Física (Licenciatura/Bacharelado), o candidato graduado em instituição de ensino superior do Paraná no curso de Educação Física (Licenciatura/Bacharelado), respectivamente, desde que preencha os seguintes requisitos:

- I. À época da seleção, ter concluído a graduação há no máximo 03 (três) anos, a contar da data de sua colação de grau;
- II. Não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa;
- III. Habilitado em Educação Física, com a devida inscrição na Conselho Regional de Educação Física (CREF) da 9ª Região Estado do Paraná;

**Art. 5º** - São documentos exigidos para a inscrição:

- I. Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), anexando fotocópia de:
  - a) Diploma e Histórico de Graduação;
  - b) Carteira de Identidade;
  - c) Curriculum Vitae documentado;
  - d) Carteira de Identidade Profissional, aos candidatos às vagas de bolsista em Educação Física;
  - e) Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe qualquer tipo de bolsa (Anexo II);
  - f) Anexos I, II e III preenchidos e pontuados pelo candidato;
  - g) 01 (uma) foto 3x4 recente.

**Parágrafo Único. Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento citado no artigo 5º.**

## QUANTO ÀS VAGAS PARA BOLSISTAS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DE IES PÚBLICA OU PRIVADA:

**Art. 6º** - Os Bolsistas Estudantes de Graduação de IES pública ou privada aprovados e classificados para as vagas previstas neste edital desempenharão suas funções cumprindo carga horária diária de 04 (quatro) horas diárias e semanal de 20 (vinte) horas de atividades, no projeto: “**Efetividade de um programa interdisciplinar para o tratamento do excesso de peso e obesidade em idosos da região metropolitana de Maringá/PR**”, conforme a disponibilidade de vagas e horário de atuação, recebendo uma bolsa no valor de **R\$ 745,00** (setecentos e quarenta e cinco reais) mensais.

**Parágrafo Único.** As supervisões e orientações dos Bolsistas Estudantes de Graduação serão feitas pelos coordenadores do projeto, nas respectivas áreas, bem como pelo profissional recém-formado de nível superior (coorientação e supervisão) que será contratado temporariamente.

**Art. 7º** - Os Bolsistas: Estudantes de Graduação em Educação física (Licenciatura/Bacharelado) desenvolverão suas atividades na área de educação física, sob a supervisão do professor orientador e da coordenação do projeto, colaborando na realização das seguintes tarefas:

- I. Intervir na avaliação da composição corporal dos “idosos”, prestando assistência gratuita aos participantes, na prática exercícios físicos, atendendo e orientando a clientela do projeto;
- II. Realizar trabalhos de pesquisa como estudos teóricos e práticos, visando a ampliação de conhecimentos na área de “promoção de saúde”;
- III. Produzir, apresentar e publicar trabalhos relacionados à área de atuação do projeto;
- IV. Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários, junto aos coordenadores do projeto;
- V. Organizar as pastas, arquivos, fazer relatórios, apresentar o projeto em eventos científicos;
- VI. Participação em todas as atividades de natureza didático-pedagógicas estabelecidas pela coordenação.

**Parágrafo Único.** Poderão inscrever-se no processo de seleção às vagas de Bolsistas Estudantes de Graduação do Educação Física, os candidatos matriculados em curso de graduação oferecido por instituições de ensino superior pública e particular do Paraná, que estejam cursando entre o segundo (2º) e terceiro (3º) ano de graduação, desde que não mantenham vínculo empregatício ou recebam qualquer outro tipo de bolsa.

**Art. 8º** - Os Bolsistas Estudantes de Bacharelado em Nutrição desenvolverão suas atividades na área de nutrição, sob a supervisão da coordenação e do profissional recém-formado, colaborando na realização das seguintes tarefas:

- I. Intervir na reeducação alimentar “idosos”, prestando assistência gratuita aos voluntários, no desenvolvimento de aulas teórico-práticas com foco na promoção da saúde por meio de uma alimentação saudável;
- II. Realizar trabalhos de pesquisa como estudos teóricos e práticos, visando a ampliação de conhecimentos na área de “promoção de saúde”;

- III. Produzir, apresentar e publicar trabalhos relacionados à área de atuação do projeto;
- IV. Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários, junto aos coordenadores, para o bom desenvolvimento do trabalho;
- V. Organizar as pastas, arquivos, fazer relatórios, apresentar o projeto em eventos científicos;
- VI. Participação em todas as atividades de natureza didático-pedagógicas estabelecidas pelos coordenadores.

**Parágrafo Único.** Poderão inscrever-se no processo de seleção às vagas de Bolsistas Estudantes de Bacharelado em Nutrição os candidatos matriculados em curso de graduação oferecido por instituições de ensino superior pública ou privada do Paraná, que estejam cursando entre o segundo (2º) e terceiro (3º) ano de graduação, desde que não mantenham vínculo empregatício ou recebam qualquer outro tipo de bolsa.

**Art. 9º** - São documentos exigidos para inscrição:

- I. Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), anexando fotocópia de:
  - a) Certidão ou equivalente, da Instituição de Ensino em que está matriculado;
  - b) Histórico Escolar atualizado;
  - c) Carteira de Identidade;
  - d) Curriculum Vitae documentado;
  - e) Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe qualquer tipo de bolsa (Anexo II). f. Anexos I, II e III preenchidos e pontuados pelo candidato.
  - f) 01 (uma) foto 3x4 recente.

**Parágrafo Único.** Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento citado no artigo 9º.

## **DAS INSCRIÇÕES E FASES DA AVALIAÇÃO:**

**Art. 10** - As inscrições serão efetuadas no Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde do Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR) situado na avenida Guedner, 1610, Zona 8, Bloco 7 – Térreo, Maringá/PR entre os dias 27 de agosto até o dia 10 de setembro de 2018 das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, mediante apresentação de toda a documentação exigida. Não serão aceitas inscrições com a falta de qualquer documento exigido neste edital.

**Parágrafo Único.** Não haverá taxa de inscrição.

**Art. 11** – O candidato participará de processo seletivo, que consistirá de duas fases:

- I. Análise de Currículo, que valerá 6,0 (seis) pontos (Fase 1);
- II. Entrevista pessoal, que valerá 4,0 (quatro) pontos (Fase 2).

**Art. 12** – Serão considerados os seguintes critérios para análise do currículo:

§ 1º Para os candidatos às vagas de Profissional recém-formados de Nível Superior – Educação Física:

- I. Ter experiência em projeto de extensão na área;
- II. Possuir registro ativo no CREF 9/PR.
- III. Participação em eventos e congressos científicos na área.
- IV. Possuir pós-graduação e/ou disciplinas especiais do mestrado na área Promoção de Saúde; Nutrição e Educação Física.

**§ 2º** Para os candidatos à vaga de bolsista estudante de graduação em Educação Física (licenciatura):

- I. Estágio comprovado na área;
- II. Participação em eventos e congressos na área treinamento físico;
- III. Participação em projetos de extensão na área de treinamento físico;
- IV. Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão na área de treinamento físico;
- V. Participação em grupo de estudo e/ou pesquisa na área de Educação Física.

**§ 3º** Para os candidatos à vaga de Bolsista Estudante de Bacharelado em Nutrição:

- I. Estágio comprovado na área de nutrição comportamental;
- II. Participação em eventos e congressos na área nutrição;
- III. Participação em projetos de extensão na área de nutrição comportamental;
- IV. Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão na área da nutrição;
- V. Participação em grupo de estudo e/ou pesquisa na área em nutrição.

**Art. 13** – Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade.

**Art. 14** – A Comissão de Seleção será composta por uma Banca Examinadora que fará o Processo de Seleção, sendo constituída pelos seguintes membros:

Coordenadora e Orientadora do Projeto “Efetividade de um programa interdisciplinar para o tratamento do excesso de peso e obesidade em idosos da região metropolitana de Maringá/PR”, Prof.<sup>a</sup> Dra. Sonia Maria Marques Gomes Bertolini.

Vice Coordenador e Orientador do Projeto “Efetividade de um programa interdisciplinar para o tratamento do excesso de peso e obesidade em idosos da região metropolitana de Maringá/PR”, Prof. Dr. Braulio Henrique Magnani Branco.

**Art. 15** – Da vinculação/adesão ao projeto

- I. O Recém-Formado e Estudantes de Graduação selecionados para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terão vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, os contratados temporariamente receberão ajuda financeira para o ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.
- II. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.

## DO RESULTADO FINAL:

**Art. 16** – A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia 12 de setembro de 2018, a partir das 14h00 em Edital afixado no Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde do Centro Universitário de Maringá (PPGPS), na avenida: avenida Guedner, 1610, Zona 8, Bloco 7 – Térreo, Maringá/PR e na página [www.unicesumar.edu.br](http://www.unicesumar.edu.br).

**Art. 17** – Os candidatos aprovados deverão comparecer ao Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde do Centro Universitário de Maringá no dia 14 de setembro de 2018, às 14h00 para a assinatura do Termo de Adesão, sendo que as atividades terão início a partir do dia 01 de outubro de 2018, no período matutino (7h 30 min às 11h 30 min), período vespertino (15h às 19h) e horário noturno (19h às 22h).

## DOS RECURSOS:

**Art. 18** – Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

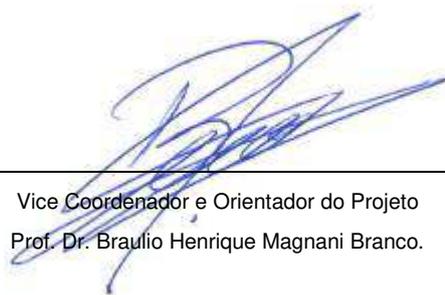
## DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

**Art. 19** – O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e ao Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI), bem como a liberação dos Recursos financeiros. Nestes termos, o presente Edital visa a seleção de cadastro de reserva para o próximo Projeto do PPGPS, com previsão de início em outubro de 2018.

Maringá, 21 de agosto 2018



Coordenadora e Orientadora do Projeto  
Prof.ª Dra. Sonia Maria Marques Gomes Bertolini.



Vice Coordenador e Orientador do Projeto  
Prof. Dr. Bráulio Henrique Magnani Branco.

## Anexo I

Chamada Pública do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI Nº 006/2018)

### Requerimento

Nome: \_\_\_\_\_

Data da Colação de Grau:		
Endereço Residencial		
Complemento:		Bairro
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Fixo:		Celular:
E-mail:		

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigência contida Chamada Pública do ICETI Nº 006/2018.

Maringá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

---

## CHAMADA PÚBLICA ICETI Nº 006/2018

### Protocolo de Inscrição

Nome: \_\_\_\_\_

Candidato à vaga de: \_\_\_\_\_ Área: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

## Anexo II

Chamada Pública do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(ICETI Nº 006/2018)

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU RECEBIMENTO DE QUALQUER TIPO DE BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do documento R.G. \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro estar ciente e preencher os requisitos  
expostos no art. 5º (não possuir qualquer vínculo empregatício; Não receber qualquer tipo  
de bolsa), do Edital SETI/USF nº 001/2017 – Chamada Pública do Instituto Cesumar de  
Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI Nº 006/2018)

. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Maringá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Maringá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

---

Assinatura do candidato

### Anexo III

Chamada Pública do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(ICETI N° 006/2018)

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Critério para avaliação do currículo do Bolsista Estudante de educação física e nutrição

Critérios	Quantidade (Preencher)	Pontuação (Preencher)	Pontuação conferida pela comissão
TOTAL			

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_.

O (a). Candidato (a) concorda com a pontuação atribuída pela comissão após a conferência da documentação do currículo, mantendo a pontuação ou alterando para \_\_\_\_\_.

Assinatura de concordância: \_\_\_\_\_.